



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL Nº 065/2016 - PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 9/09/2016.

Marco Aurélio de Oliveira

Abertura de vaga para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo PET / Matemática.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

requerimento do Tutor João Roberto Gerônimo, protocolizado sob o número 8708-2016-PRO.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de docentes interessados em atuar como Tutor(a) no Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de Matemática, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Sede.

1. Critério de inscrição:

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Tutor(a). Os interessados devem se inscrever no **Protocolo Geral da UEM (PRO)**, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, submetendo proposta de trabalho para 2017, em consonância com o planejamento do grupo PET de 2016, encaminhando documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

- 1.1. pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 1.2. ter título de doutor;
- 1.3. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.4. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, e;
- 1.5. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.



§ 1º Para fins do disposto nos itens 1.4. e 1.5.:

- I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o **Currículo Lattes documentado** do candidato a tutor(a), e;
- II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo Departamento, referendado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA.

§ 3º Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída à defesa da proposta.

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA.

2. Comissão de seleção:

A Comissão de Seleção de Tutor(a) para o grupo PET é composta por membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, nomeados por meio da Portaria n.º 050/2016-PEN;

3. Critérios e procedimentos de seleção.

O processo de seleção do(a) tutor(a), conforme normas da Comissão de seleção, será constituído dos seguintes critérios:

- 3.1. Análise de currículo;
- 3.2. Proposta de trabalho;
- 3.3. Defesa da proposta;

§ 1º Para fins do disposto no item 3.3.:

- I - A defesa da proposta deverá ser feita em seção de 30 minutos seguida de período de arguição;
- II – A nota da defesa da proposta será atribuída mediante discussão e oitiva dos discentes participantes do grupo.

§ 2º A nota final será definida com a média aritmética simples das notas atribuídas para o currículo, para a proposta de trabalho e para a defesa da proposta.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital 065/2016-PEN

4. Cronograma do Processo seletivo:

Etapa	Data
Abertura	9 de setembro de 2016
Período de Inscrição	12 a 20 de setembro de 2016
Seleção	14h do dia 22 de setembro de 2016 (quinta-feira), Bloco 22 – Sala 007 (Pibid)
Edital de resultado final	26 de setembro de 2016
Período de recurso	26 a 28 de setembro de 2016
Edital final	30 de setembro de 2016

5. Disposições finais:

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Ensino - PEN, por meio do correio eletrônico <programaspen@gmail.com> ou por telefone (44) 3011-5187.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 9 de setembro de 2016.

Prof^a Dr^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino